ESTRATÉGIA ATIVOS JUDICIAIS III

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ nº 42.513.808/0001-12 ("Fundo")

ANÚNCIO DE INÍCIO:

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1431, EM 24 de agosto de 2026.

Concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160/22").

PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS:

BANCO J. SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, na qualidade de Administrador do Fundo ("Administrador"); e

EMERALD GESTÃO DE INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.815.294/0001-84., com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, cidade e Estado de São Paulo na qualidade de Gestor do Fundo ("Gestor").

DISTRIBUIDOR E COORDENADOR LÍDER:

BANCO SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede social localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder").

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO:

DATA DE EMISSÃO: 24 de agosto de 2026
SÉRIE: ÚNICA
QUANTIDADE MÁXIMA DE COTAS EMITIDAS: 930.465,24 cotas
VALOR UNITÁRIO DA COTA DE EMISSÃO: R$99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO MÁXIMO DE SUBSCRIÇÃO: Até 180 dias
PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: Indeterminado
VALOR MÁXIMO DA EMISSÃO(*): R$93.000.000,74

As cotas subscritas e não integralizadas serão automaticamente canceladas quando da efetiva integralização das cotas com Recursos Financeiros ou Ativos, conforme o caso.

(*)Caso o(s) cotista(s) não integralize(m) o valor total subscrito no período máximo da oferta, fica(m), desde já ciente(s) que a taxa da oferta de 0,03% (três centésimos por cento) prevista no anexo IV da Lei 7.940/89, incide sobre o valor total da Oferta informado no momento do pedido de registro, conforme previsto no art. 5º da referida Lei e no art. 27 da Resolução CVM nº 160 de 13/07/2022, dispensando as hipóteses previstas no art. 8º aplicáveis as ofertas não sujeitas a esta Regulamentação.

FORMA DE PAGAMENTO: o valor da subscrição acima indicado será integralizado em moeda corrente nacional.

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª-feira, das 9 às 19h, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755. Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria – caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

AVISO LEGAL:

O OFERTANTE ESCLARECE QUE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O DISTRIBUIDOR DE COTAS OU COM A CVM.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS SENDO DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234, de 2ª a 6ª-feira, das 9 às 19h, exceto feriados. Atendimento aos portadores de necessidades especiais, auditivas e fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755. Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria – caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.